

NOMEAR PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.990, de 14 de março de 2022. Processo nº SEI-300002/000145/2022.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ PEREIRA MATTOS para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Elaine Cristina Porto Neves, ID Funcional nº 4258346-2. Processo nº SEI-330018/000452/2022.

NOMEAR JESSICA PEGADO SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5034784-5, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Thais El-Huaick Paulino Fagundes, ID Funcional nº 5104550-8. Processo nº SEI-400002/000751/2022.

EXONERAR CARLOS EDUARDO DEGLIESPOSTE, ID FUNCIONAL Nº 5125728-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável. Processo nº SEI-280001/000019/2022.

NOMEAR TATIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5121472-5, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, em vaga prevista pelo Decreto nº 47.862, de 09 de dezembro de 2021. Processo nº SEI - 240001/000030/2022.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 04 DE ABRIL DE 2022

ATO DE 31/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 01/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- SEI-030029/003439/2022, fica retificado para 5120384-7/3 o número da ID Funcional de **ANDERSON PAULINO DE SOUZA** a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, uma vez que o mesmo passou a detê-la a partir de 18/02/2022, mantidos os demais termos.

ATO DE 31/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 01/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- SEI-030029/003439/2022, fica retificado para 5120384-7/3 o número da ID Funcional de **ANDERSON PAULINO DE SOUZA** a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/04/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 01/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 150001/007638/2022, fica esclarecido que **LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA** foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da **Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e não como constou no presente Ato que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 01/04/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 01/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI- 150001/007638/2022, fica esclarecido que **ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO** foi exonerado do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da **Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e não como constou no presente Ato que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos

ATO DE 31/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 01/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-310003/001029/2022, fica retificado **para 04 de abril de 2022**, a validade da exoneração, a pedido de ALINE INGLEZ DE OLIVEIRA DIAS, ID Funcional nº 50087657, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos demais termos.

ATO DE 01/04/2020- PUBLICADO NO D.O. DE 04/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-240001/000030/2022, fica retificado **para 01 de fevereiro de 2022**, a validade da nomeação de CARLOS ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5122359-7, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, mantidos demais termos.

Id: 2384484

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante a delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0424828-65.2015.8.19.0001, tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 17900043/2021 - FMP/PGE/PG04/PP, e no que consta no Processo nº SEI-03/022/009374/2019,

RESOLVE:
TORNAR DEFINITIVA a NOMEAÇÃO DE SÉRGIO LUIZ JUSTO DA SILVA, realizada em caráter provisório e na condição sub iudice, por meio de ato de 09/12/2020, publicado no DOERJ de 10/12/2020, para o cargo Agente de Segurança Socioeducativo Masculino, na classe inicial, do Quadro Permanente I-Parte Permanente da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação.

Id: 2384364

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO Nº SEI-080005/000315/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

Id: 2384510

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 186 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150163/000042/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para a recuperação da escada de ferro que liga os prédios principal e anexo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em favor da empresa UNISERVICE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

GESTOR: Ana Lúcia Raquel Vieira Góes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6.

FISCAIS: José Bonifácio Linhares Magalhães, ID Funcional 4219781-3; Carla Coelho Rodriguez, ID Funcional nº 5074802-5 e PATRÍCIA DA SILVA SILVEIRA, ID Funcional 5127388-8, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: Cristiane Maria Bittencourt Suzuki, ID Funcional nº 5015168-1.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2384223

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 187 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,
CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/010557/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 010/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC.

GESTOR: Nathália Do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1.

FISCAIS: Thiago Da Silva Alves Coelho, ID Funcional nº 5116042-0; Antonio Carlos Natalino Nascimento, ID Funcional nº 0571471-0 e Iuri Lima Porto, ID Funcional nº 5117715-3, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: Evandro Alves Da Silva, ID Funcional nº 5116169-9.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2384275

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 188 DE 04 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/002159/2022,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 004/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA e Contrato nº 005/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC.

GESTOR: Manuela Fonseca E Franco Schaefer, ID Funcional nº 4420843-0.

FISCAIS: Iuri Lima Porto, ID Funcional nº 5117715-3 e Wilson Cabral Da Silva Júnior, Id Funcionaol nº 5126281-9, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: Evandro Alves Da Silva, ID Funcional nº 5116169-9 e Ruth Jurberg, Id Funcional nº 0427490-3.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das

contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2384342

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 04.04.2022

Face à necessidade de reclassificação da despesa, conforme manifestação da Coordenação de Planejamento e Orçamento, fica apostilado o Contrato nº 60/2021, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para que passe a constar o Programa de Trabalho 1401.04.122.0002.8021, a partir de 01/01/2022. Processo nº SEI-150001/004922/2021.

Id: 2384227

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
DE 30/03/2022

PROCESSO Nº SEI-150015/000625/2022 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor Administrativo (SEI nº 30056047), o Parecer da Assessoria Jurídica nº 44 (SEI nº 30138521) e o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços IOERJ/ASSAUP (SEI nº 30420097), **RATIFICO** a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a Prestação dos Serviços discriminados no Termo de Referência (SEI nº 29496136), seja adjudicado à empresa HÉLIO OPERAÇÕES GRÁFICAS, com enquadramento em inaplicabilidade de licitação, fundamentado no art. 28 § 3º, inciso I da Lei Federal 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos reais), valor este necessário para cobrir o período de 12 meses da prestação dos serviços e a emissão da Reserva de Dotação no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para cobrir as despesas com o primeiro mês da prestação dos serviços.

Id: 2384068

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/04/2022

PROCESSO Nº SEI-120211/001280/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços PE - RP nº 011/2020, com vistas à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I e seus anexos, a favor da empresa CLARO S/A (CNPJ nº 40.432.544/0062-69) licitante vencedor do Lote 1.

Id: 2384312

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
DE 25/03/2022

PROC. Nº SEI-150016/000344/2021 - JOSÉ BATISTA DE ARAUJO COUTINHO, ANALISTA DE SISTEMAS, ID FUNCIONAL Nº 2374986 - Tendo em vista o que consta no Processo em epígrafe, **INDEFIRO** o pedido, considerando que a rubrica está em consonância com o sistema de pagamentos do Estado, bem como que restou consignado em sentença, conforme processos judiciais nº 0384399-27.2013.8.19.0001 e nº 0143332-56.2019.8.19.0001, o cumprimento da obrigação pelo PRODERJ.

Id: 2384323

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 31/03/2022

DESIGNA NELSON GONZAGA MARTINS, Agente Administrativo E, como Membro Titular, e **NATALIA MESQUITA BRAGA**, Economista D, como Membro Suplente. Gerente da contratação **JORGE LUIS GOMES CAMPOS**, Agente de Saneamento H, bem como **MARCOS VENICIO ARAUJO LOPES**, Agente Administrativo F, como suplente. para compor a Comissão de Fiscalização destinada à “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT PISO-TETO”, de que trata o Processo nº SEI-120800/007046/2021. Ordem de Serviço P/FIS Nº 30.266-00/2022.

Id: 2384210

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 01/04/2022

DESIGNA LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Presidente, **ROBSON PORTO CARDOSO** Engenheiro D e **JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA**, Analista de Qualidade D, como Membros Titulares, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C, como Membro Suplente. Gerente da contratação **WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA**, Técnico de Laboratório IV, bem como **WANDERSON HERMINIO FERRAZ RODRIGUES**, Agente de Saneamento I, como suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE APLICAÇÃO DE CARVÃO ATIVADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS”, de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.392/2020. Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.903-01/2022. Revoga Ordem de Serviço P/FIS Nº 27.903-00 de 04 de setembro de 2020.

Id: 2384211

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-160021/000150/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Thiago de Abreu Martins,Id. Func. nº 4400377-3, no valor de R\$ 627,40 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), referente à participação na Operação de Fiscalização de Trânsito, no período de 14 a 16 de setembro de 2019, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.